



Valide aqui
este documento

matricula

7.687

ficha

1

VERSO

R.2/7687, em 1º de outubro de 1984.- PROTOCOLO 20.948.-
COMPRA E VENDA:- Por escritura pública de 17 de setembro de 1984, lavrada nas Notas do 2º Tabelião Interino desta cidade, Bel. Eleutério Ortiz, Livro 195, fls. 88vº, JOÃO BATISTA VAZ e sua mulher ALICE VAZ, já qualificados, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita a OSMAR GARCIA, industrial e sua mulher MARIA INES VAZ GARCIA, do lar, brasileiros, casa dos no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RRG 8.520.584-SP e 10.681.446-SP, CPF comum número-008.172.668-60, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Erna, nº 27, pelo preço certo e ajustado de CR\$7.000.000,00 - (sete milhões de cruzeiros). Compareceram ao ato, como anuentes intervenientes, Maria Célia Vaz, solteira, Oséias Batista Vaz, solteiro, Osmar Batista Vaz, desquitado, João Luiz Vaz, solteiro; Levi Vaz e sua mulher Maria das Graças Ferreira Vaz e Ozias Batista Vaz e sua mulher Ana Alice Vieira Vaz, que, na qualidade de filhos e noras dos vendedores e irmãos e cunhadas dos compradores, concordaram com a escritura em todos os seus termos e condições, nada tendo a reclamar presente ou futuramente. (venal/84 - CR\$878.777,00).-
Registrado por

(Bel. José Fernando de Conti - Of. Maior)

R.3"7687, em 31 de maio de 1993.- PROTOCOLO 35.963.-
VENDA E COMPRA,- Por Escritura Pública de 19 de março de 1993, de notas do 3º Tabelionato desta Comarca, Fernando Solon Borges, L9269, fls. 241/242, os proprietários já qualificados, OSMAR GARCIA e sua mulher MARIA INES VAZ GARCIA, transmitiram o imóvel matriculado, por venda feita a LEVI VAZ, industrial, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VAZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, RGs nºs. 5.260.445 e 22.628.772-5, SP, CPF (comum) nº 108.948.298/15, residentes e domiciliados em Santo André, deste Estado, a rua Cosmópolis, nº 85, pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). Venal de 1993 (R\$ 734.416,16).
Registrado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)

Escrevente

Autorizada

R.4 - M.7.687, em 19 de janeiro de 2.000.- PROTOCOLO 45.301.-

VENDA E COMPRA :- Pela Escritura Pública de 06 de janeiro de 2000, do 3º Tabelionato local, Fernando Solon Borges, Lº 397, fls. 248 a 250, os proprietários já qualificados, LEVI VAZ, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VAZ, transmitiram o imóvel matriculado, por venda feita a **OSMAR GARCIA**, industrial, RG. 8.520.584, -SSP-SP, CPF. 008.172.668/60, e sua mulher MARIA INES VAZ GARCIA, industrial, RG. 10.681.466, -SSP-SP, CPF. 030.937.188/05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, -----

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3PUJN-PUNMD-V34QQ-6MWMR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

CNM 111476.2.0007687-92

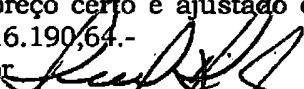
LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula
7.687


ficha
2

Em 19 de janeiro de 2000.-

CNS 11.147-6


(CONTINUAÇÃO DA FICHA 01) residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Erna, nº 27, pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). VV. 1999 = UFESP - R\$ 16.190,64.-
Registrado por  (Bel. José Fernando De Conti - Oficial)

Av.5 - M.7.687, em 07 de agosto de 2020.-PREN. 99.925 de 29 de julho de 2020.
INDISPONIBILIDADE: - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2718.01247562-IA-190, datado de vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte (2020) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15001027220188260565, emitido pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Caetano do Sul - Central - Serviço Anexo das Fazendas, **foi decretada a indisponibilidade dos bens** de **OSMAR GARCIA**, CPF/MF nº 008.172.668-60 já qualificado.
Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino) 

Selo Digital: 1114763E1000000005698920J

Av.6- M.7.687, em 24 de outubro de 2022.-PREN. 110.209 de 03 de outubro de 2022.
INDISPONIBILIDADE: - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2612.02370959-IA-910, datado de vinte e seis (26) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 10013556920155020471, emitido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, **foi decretada a indisponibilidade dos bens** de **OSMAR GARCIA**, CPF/MF nº 008.172.668-60 já qualificado.
Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino) 

Selo Digital: 1114763E10000000135283229

Av-07 - M. 7687, em 15 de outubro de 2024 Pren. 118.926 de 14 de outubro de 2024
INDISPONIBILIDADE: Pelo Protocolo Indisp. sob nº 202410.1115.03637367-IA-770 datado de 11/10/2024 advindo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens emitido por SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO, em virtude do Processo nº 01559006120085020471, faço constar que foi **decretada a indisponibilidade dos bens** de **OSMAR GARCIA**, já qualificado.

A presente averbação é feita nos termos do Prov. nº 13/2012 da E. CGJ/SP, e Prov. nº 39/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fé. São Caetano do Sul/SP, 15 de outubro de 2024

Averbado por:


(FABIANI PEREIRA SALVI, Escrevente Autorizada).

Selo Digital: 1114763G10000000197111240

Av-08 - M. 7687, em 15 de outubro de 2024 Pren. 118.956 de 15 de outubro de 2024

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3PUJN-PUNMD-V34QQ-6MWMR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

matrícula
7.687

ficha
02 (VERSO)

CNS 11.147-6

INDISPONIBILIDADE: Pelo Protocolo Indisp. sob nº 202410.1115.03637367-IA-770 datado de 15/10/2024 advindo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens emitido por, em virtude do Processo nº, faço constar que foi **decretada a indisponibilidade dos bens** de **MARIA INES VAZ GARCIA**, já qualificado.

A presente averbação é feita nos termos do Prov. nº 13/2012 da E. CGJ/SP, e Prov. nº 39/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fé. São Caetano do Sul/SP, 15 de outubro de 2024

Averbado por:

(FABIANI PEREIRA SALVI, Escrevente Autorizada).

Selo Digital: 1114763G1000000019710824N

Av-09 - M. 7687, em 21 de novembro de 2024 Pren. 119.448 de 21 de novembro de 2024

INDISPONIBILIDADE: Pelo Protocolo Indisp. sob nº 202411.1918.03709966-IA-080 datado de 19/11/2024 advindo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens emitido por **SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO**, em virtude do Processo nº 00006000920085020471, faço constar que foi **decretada a indisponibilidade dos bens** de **OSMAR GARCIA e MARIA INES VAZ GARCIA**, já qualificados.

A presente averbação é feita nos termos do Prov. nº 13/2012 da E. CGJ/SP, e Prov. nº 39/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fé. São Caetano do Sul/SP, 21 de novembro de 2024

Averbado por:

(Thiago P. Chaparim, Escrevente Autorizado).

Selo Digital: 1114763G10000000200646241

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NA MATRÍCULA

CERTIFICA MAIS que o(s) imóveis(eis) objeto(s) da presente certidão, até esta data, tem (em) sua(s) situação (ções) com referência a alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica da respectiva matrícula. Caso esta certidão seja utilizada para lavratura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", Capítulo 14 das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, quinta-feira, 21 de novembro de 2024 Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 119.448 em 21/11/2024, título referente ao imóvel desta matrícula..

VALOR REC. P/ CERTIDÃO		Thiago P. Chaparim Escrevente Autorizado
AO OFICIAL	RS 0,00	
AO ESTADO	RS 0,00	
SEC. FAZERDA	RS 0,00	
SINOREG	RS 0,00	
T. JUSTIÇA	RS 0,00	
MUNICÍPIO	RS 0,00	
AO M.P.	RS 0,00	
TOTAL	RS 0,00	
SELO DIG.: 1114763E3000000020075924U		
Consultas do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br		

(continua na ficha)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3PUJN-PUNMD-V34QQ-6MWMR>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

